

DECRETO Nº 3.539, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 04 (ROYALTIES) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0700.1236100542.062 - 3390.39.00 - 04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 19 de Julho de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat. 41/6674